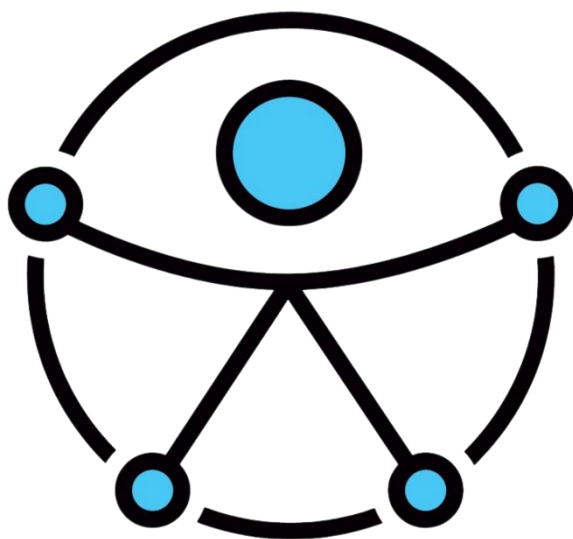


Relatório das Ações de Acessibilidade e Inclusão no TJAC - 2025





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça

Biênio 2025 – 2027

PRESIDENTE

Desembargador Laudivon Nogueira

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO PODER JUDICIÁRIO

COMPOSIÇÃO

Juíza de direito Zenice Mota Cardozo - Coordenadora

MEMBROS

Dala Maria Castelo Nogueira
Natacha Salomão das Chagas Almeida
Jener Pontes de Oliveira
Elaine Cristina Pereira da Silveira Miranda
Evandro Araújo de Aquino
Ana Lúcia Cunha e Silva
Valcilda Bezerra de Amorim
Charles Francisco Dantas dos Anjos
Mirlene Taumaturgo dos Santos
Adalcilene Pinheiro Araripe - Secretária

ELABORAÇÃO

Elaine Cristina Silveira Miranda – Chefe da DIASU
Evandro Araújo de Aquino – Subsecretário da SUESS

REVISÃO E APROVAÇÃO

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - COPAI



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA	5
2.1 REINÍCIO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO FÓRUM DE MANOEL URBANO	5
2.2 ACESSIBILIDADE E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DA JUSTIÇA DE RIO BRANCO.....	7
2.3 ENTREGA DE REVITALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ACRELÂNDIA	8
3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL	10
3.1 SESSÃO SOLENE COM INTÉRPRETE DE LIBRAS.....	10
3.2 SESSÃO ORDINÁRIA COM INTÉRPRETE DE LIBRAS	11
3.3 CAMPANHAS COM LIBRAS E LEGENDAS	11
4. ACESSIBILIDADE DIGITAL.....	12
4.1 PORTAL DO TJAC	12
4.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	12
4.3 OS PIDJUS – PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL.....	12
5. CAPACITAÇÃO EM ACESSIBILIDADE.....	14
6. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	15
6.1 MUTIRÃO DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE PARA PCDS NA APAE	15
6.2 PODER JUDICIÁRIO DE PORTAS ABERTAS: INCLUSÃO EM FOCO	16
7. CAMPANHAS INSTITUCIONAIS.....	17
8. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS.....	18
9. DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO 2025	19
10. CONCLUSÃO.....	21



1. INTRODUÇÃO

A acessibilidade constitui princípio fundamental para a promoção da inclusão social, assegurando que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou comunicacionais, possam usufruir, com autonomia e segurança, dos ambientes e serviços. No contexto das pessoas com deficiência, a acessibilidade viabiliza o exercício pleno da cidadania, garantindo liberdade, dignidade e igualdade de oportunidades, tanto nos espaços físicos quanto nos ambientes digitais.

No Brasil, o fortalecimento das políticas públicas de acessibilidade tem sido impulsionado por marcos normativos relevantes, com destaque para a atuação do Conselho Nacional de Justiça. Em consonância com a Constituição Federal e com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o CNJ vem promovendo diretrizes voltadas à efetivação dos direitos fundamentais à igualdade, à participação social e ao acesso à Justiça. Nesse contexto, destacam-se a Recomendação CNJ nº 27/2009, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Resolução CNJ nº 401/2021, que consolidam parâmetros para a promoção da acessibilidade e da inclusão no âmbito do Poder Judiciário.

Em continuidade a esse processo, a Resolução CNJ nº 401/2021 estabeleceu diretrizes específicas para a implementação de políticas de acessibilidade e inclusão nos órgãos do Poder Judiciário, incluindo a previsão de estruturas institucionais responsáveis pela coordenação das ações relacionadas à temática. Alinhado a essas normativas, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre estruturou sua política institucional de acessibilidade e inclusão, por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – COPAI (instituída pela Portaria nº 1779/2016, alterada pela Portaria nº 2165/2022), presidida por magistrado e composta por servidores das áreas de acessibilidade e inclusão, sustentabilidade, gestão estratégica, engenharia, gestão de pessoas e tecnologia da informação.

Além disso, em 2025, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por meio da Resolução TPADM nº 331/2025, criou a Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade - DIASU, vinculada à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. A referida unidade tem como competência assegurar a implementação das políticas institucionais de inclusão e acessibilidade, bem como elaborar, coordenar e acompanhar iniciativas voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, fortalecendo a governança e a transversalidade dessas ações.

A atuação integrada da COPAI e da DIASU permite o alinhamento estratégico, a racionalização de esforços e o aprimoramento contínuo das políticas institucionais, assegurando maior efetividade às ações desenvolvidas. A composição das instâncias responsáveis pela temática contempla membros com e sem deficiência, assegurando representatividade e diversidade de perspectivas, o que contribui para a adoção de medidas efetivas voltadas à superação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas, em conformidade com o modelo social da deficiência.

Entre as ações desenvolvidas, destacam-se a adequação progressiva dos espaços físicos, a disponibilização de recursos de tecnologia assistiva, a adoção de medidas de acessibilidade em eventos presenciais e virtuais promovidos pelo Tribunal, além do aprimoramento contínuo dos portais e sítios eletrônicos institucionais, com observância às diretrizes e boas práticas de acessibilidade digital reconhecidas nacional e internacionalmente.

Adicionalmente, o TJAC tem investido em ações de sensibilização, capacitação e disseminação de boas práticas, com o objetivo de fortalecer uma cultura organizacional inclusiva e de promover um ambiente institucional cada vez mais acessível, acolhedor e comprometido com a garantia de direitos.



2. ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

A acessibilidade arquitetônica é elemento essencial para a promoção da inclusão social, pois garante que todas as pessoas possam acessar, com autonomia, segurança e dignidade, os espaços físicos, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais. A eliminação de barreiras arquitetônicas contribui para o exercício pleno da cidadania, assegura igualdade de oportunidades e reforça o compromisso das instituições públicas com os princípios da dignidade da pessoa humana, da equidade e do acesso universal aos serviços.

No âmbito do Poder Judiciário, a acessibilidade arquitetônica assume papel ainda mais relevante, uma vez que está diretamente relacionada ao direito fundamental de acesso à Justiça. Edificações acessíveis permitem que jurisdicionados, servidores, magistrados, advogados e demais usuários, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, possam exercer suas atividades e buscar a tutela jurisdicional em condições de igualdade, sem obstáculos físicos que limitem sua participação ou comprometam sua segurança.

Nesse contexto, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre tem avançado de forma significativa na promoção da acessibilidade arquitetônica. Ao longo do ano de 2025, foram realizadas diversas obras e adequações estruturais, com atenção especial às normas técnicas de acessibilidade e aos princípios do desenho universal, voltadas tanto ao atendimento da população quanto à melhoria das condições de trabalho dos servidores. Essas iniciativas reforçam o compromisso institucional do TJAC com a inclusão, a humanização dos espaços judiciais e a construção de um Judiciário mais acessível e democrático.

2.1 REINÍCIO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO FÓRUM DE MANOEL URBANO



O Tribunal de Justiça do Estado do Acre retomou as obras de adequação do Fórum da Comarca de Manoel Urbano, com o objetivo de garantir um ambiente mais acessível, seguro e acolhedor para usuários e servidores. As intervenções incluem melhorias estruturais e modernização predial voltadas à eliminação de barreiras físicas e à ampliação do acesso à Justiça, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A obra contempla a implantação de rota acessível interligando a via pública ao acesso principal, com calçadas dotadas de faixa livre mínima de 1,20m, piso regular, firme e antiderrapante, rebaixamento de guia com inclinação adequada e piso tátil direcional e de alerta. Também estão previstas vagas reservadas



para pessoas com deficiência, devidamente sinalizadas (vertical e horizontalmente), localizadas próximas à entrada principal, conforme parâmetros da NBR 9050.

O acesso principal será totalmente acessível, sem degraus isolados, com rampas em conformidade com a norma técnica, corrimãos duplos (0,70m e 0,92m), patamares intermediários quando exigidos e guarda-corpo quando necessário. As portas terão vão livre mínimo de 0,80m e maçanetas tipo alavanca, assegurando autonomia e segurança.

Internamente, os corredores terão largura mínima de 1,20m, com áreas de giro de 1,50m em pontos estratégicos, ausência de desníveis não sinalizados, piso antiderrapante e piso tátil interligando setores essenciais. O balcão de atendimento contará com parte rebaixada (entre 0,75m e 0,85m) e espaço inferior para aproximação frontal.

O projeto também prevê sanitário acessível em cada pavimento de uso público, com porta abrindo para fora, barras de apoio conforme a NBR 9050, área de transferência lateral e frontal e lavatório suspenso com possibilidade de aproximação frontal. As rotas de fuga serão acessíveis, com sinalização luminosa adequada e iluminação uniforme, evitando ofuscamento.

As intervenções reforçam o compromisso institucional com a acessibilidade arquitetônica, a humanização do atendimento e a adequação das unidades judiciais aos padrões normativos e inclusivos do Poder Judiciário, assegurando acesso digno, seguro e autônomo a todos os cidadãos.

Fonte: <https://www.tjac.jus.br/2025/05/presidente-do-tjac-assina-ordem-de-servico-para-reinicio-das-obras-de-adequacao-do-forum-de-manoel-urbano/>



2.2 ACESSIBILIDADE E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DA JUSTIÇA DE RIO BRANCO



Com o objetivo de ampliar o acesso da população à Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre realizou importantes intervenções estruturais na Cidade da Justiça, em Rio Branco, voltadas à melhoria da acessibilidade arquitetônica e da mobilidade urbana. Entre as medidas implementadas destacam-se a construção do terceiro prédio, destinado a abrigar as varas cíveis da capital, e a implantação da calçada ao longo da Avenida Paulo Lemos de Moura Leite, conectando a BR-364 às unidades judiciais.

A nova calçada foi executada em conformidade com as normas de acessibilidade, contemplando piso tátil direcional e de alerta, garantindo orientação e segurança às pessoas com deficiência visual. O projeto assegura faixa livre para circulação de pedestres, sem desníveis ou obstáculos, além de adequado posicionamento de mobiliários urbanos e equipamentos públicos, promovendo deslocamento seguro, autônomo e contínuo. As intervenções reforçam o compromisso institucional com a eliminação de barreiras urbanísticas e arquitetônicas, assegurando acesso digno, seguro e inclusivo às dependências do Judiciário.

A construção do novo Fórum Cível e os trabalhos do Portal de Acolhimento complementam essa política de infraestrutura inclusiva, ao centralizar unidades judiciais em um mesmo espaço físico e organizar o atendimento inicial ao público. Essas ações fortalecem a humanização do atendimento e consolidam a acessibilidade como elemento estruturante da prestação jurisdicional, colocando o jurisdicionado no centro das decisões institucionais.

Fonte: <https://www.tjac.jus.br/2025/10/acessibilidade-e-urbanizacao-da-cidade-da-justica-de-rio-branco-e-melhorada/>



2.3 ENTREGA DE REVITALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ACRELÂNDIA



O Tribunal de Justiça do Estado do Acre entregou o Fórum Dr. João Oliveira de Paiva, em Acrelândia, totalmente revitalizado, com ênfase na modernização da infraestrutura e na garantia de acessibilidade arquitetônica. A obra priorizou a eliminação de barreiras físicas, a reorganização funcional dos ambientes e a criação de espaços mais acolhedores, assegurando melhores condições de atendimento ao público e de trabalho aos servidores.

A revitalização foi planejada para atender integralmente às normas de acessibilidade arquitetônica, contemplando rota acessível interligando a via pública ao acesso principal, calçadas com faixa livre mínima de 1,20m, piso regular, firme e antiderrapante, rebaixamento de guia com inclinação adequada e piso tátil direcional e de alerta. Foram implantadas vagas reservadas para pessoas com deficiência, sinalizadas vertical e horizontalmente e localizadas próximas à entrada principal, em conformidade com a NBR 9050.

O acesso ao prédio foi adequado para garantir entrada principal acessível, sem degraus isolados, com rampas em inclinação normativa, corrimãos duplos (0,70m e 0,92m), patamares intermediários quando exigidos e guarda-corpo quando necessário. As portas possuem vão livre mínimo de 0,80m e maçanetas tipo alavanca, assegurando autonomia aos usuários.

Internamente, os corredores apresentam largura mínima de 1,20m, áreas de giro de 1,50m em pontos estratégicos, ausência de desníveis não sinalizados, piso antiderrapante e piso tátil interligando setores essenciais. O balcão de atendimento dispõe de parte rebaixada (entre 0,75m e 0,85m) e espaço inferior para aproximação frontal.

O prédio conta com sanitário acessível, com porta abrindo para fora, barras de apoio conforme a NBR 9050, área de transferência lateral e frontal e lavatório suspenso com possibilidade de aproximação



frontal. As rotas de fuga são acessíveis, com sinalização luminosa adequada e iluminação uniforme, evitando ofuscamento.

Além disso, a ampliação do Tribunal do Júri e a criação de novos espaços de atendimento foram executadas sob o princípio da acessibilidade universal, reforçando o compromisso institucional com a inclusão, a segurança e a dignidade no acesso à Justiça. A intervenção consolida o padrão arquitetônico adotado pelo TJAC, alinhado às normas técnicas e às diretrizes de acessibilidade do Poder Judiciário.

Fonte: <https://www.tjac.jus.br/2025/12/presidente-do-tjac-entrega-revitalizacao-do-forum-de-acrelandia/>



3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

A acessibilidade comunicacional é fundamental para garantir que todas as pessoas tenham acesso pleno à informação e possam participar, em igualdade de condições, da vida social e institucional. Ela envolve a oferta de diferentes meios, formatos e recursos de comunicação — como Libras, legendagem, audiodescrição, linguagem simples e tecnologias assistivas — capazes de eliminar barreiras que dificultam a compreensão e a expressão de pessoas com deficiência, promovendo autonomia, inclusão e respeito à diversidade.

No âmbito do Poder Judiciário, a acessibilidade comunicacional é condição indispensável para o efetivo acesso à Justiça, à transparência institucional e à participação social. A comunicação acessível assegura que atos, decisões, eventos e serviços do Judiciário sejam compreendidos por todos os públicos, fortalecendo a cidadania, a confiança nas instituições e o cumprimento dos princípios da publicidade, da igualdade e da dignidade da pessoa humana.

Nesse contexto, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre tem adotado medidas concretas para garantir a acessibilidade comunicacional em suas ações institucionais. Os vídeos produzidos e os eventos promovidos pelo TJAC, sejam presenciais ou virtuais, passaram a incorporar recursos de acessibilidade, como legendas, Libras e linguagem clara, ampliando o alcance da informação e assegurando que pessoas com deficiência possam acompanhar, compreender e participar das atividades institucionais em condições de igualdade.

3.1 SESSÃO SOLENE COM INTÉRPRETE DE LIBRAS



Fonte: https://www.youtube.com/live/tICWYYwAaq8?si=RAggycPLg_0MeEZx



3.2 SESSÃO ORDINÁRIA COM INTÉRPRETE DE LIBRAS



Fonte: <https://www.youtube.com/live/904M7KBJHWw?si=zPv63r3PIyNhX3wT>

3.3 CAMPANHAS COM LIBRAS E LEGENDAS



Fonte: <https://youtu.be/KTiCZvO JOtU?feature=shared>



4. ACESSIBILIDADE DIGITAL

A acessibilidade digital é elemento essencial para assegurar que todas as pessoas possam acessar, compreender e utilizar, de forma autônoma e segura, os conteúdos e serviços disponibilizados em ambientes virtuais. Ela envolve a adoção de padrões técnicos, boas práticas e tecnologias assistivas que eliminem barreiras no uso de sistemas, portais, documentos eletrônicos e plataformas digitais, garantindo igualdade de oportunidades no acesso à informação e aos serviços públicos.

No âmbito do Poder Judiciário, a acessibilidade digital está diretamente relacionada à efetivação do acesso à Justiça, à transparência institucional e à inclusão social. Sistemas processuais, portais institucionais e canais digitais acessíveis permitem que pessoas com deficiência exerçam plenamente seus direitos, participem dos atos processuais e acompanhem as atividades do Judiciário em condições de igualdade, em consonância com os princípios da publicidade, da eficiência e da dignidade da pessoa humana.

Nesse contexto, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre avançou ao incorporar a acessibilidade digital como indicador em seu Planejamento Estratégico, reconhecendo sua relevância como dimensão fundamental da qualidade dos serviços prestados. A inclusão desse indicador reforça o compromisso institucional com a melhoria contínua dos sistemas e plataformas digitais, orientando ações voltadas à conformidade com normas de acessibilidade, ao uso de tecnologias assistivas e à construção de um Judiciário cada vez mais inclusivo, acessível e alinhado às necessidades da sociedade.

4.1 PORTAL DO TJAC

O site do Tribunal de Justiça do Acre é atualizado conforme as normas de acessibilidade e inclusão, buscando proporcionar fácil navegação e evitar barreiras digitais, para que todos os usuários, inclusive pessoas com deficiência, consigam acessar os conteúdos com autonomia.

Link: <https://www.tjac.jus.br/>

4.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre passou a integrar a acessibilidade digital como um dos indicadores de seu Planejamento Estratégico, evidenciando sua preocupação em garantir que os ambientes virtuais sejam utilizáveis por todos os cidadãos

Link: [planejamento-estrategico-2021-2026-Revisado-1.pdf](#)

4.3 OS PIDJUS – PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL

No exercício de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre manteve ativos os Pontos de Inclusão Digital do Poder Judiciário (PIDJus), dando continuidade às ações voltadas à ampliação do acesso da população aos serviços judiciais. Os PIDJus constituem estratégia de democratização do acesso à Justiça, especialmente para comunidades que enfrentam barreiras geográficas, tecnológicas e socioeconômicas. Ao disponibilizarem equipamentos, conexão à internet e suporte para utilização dos sistemas eletrônicos, esses pontos contribuem para a superação de barreiras tecnológicas e comunicacionais, permitindo que cidadãos — inclusive pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida — participem de audiências virtuais, consultem processos e obtenham informações sem necessidade de deslocamentos extensos.



O Tribunal disponibilizou, ainda, teclados em braile, para utilização nos PIDJus, ampliando as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência visual e fortalecendo a inclusão digital nos atendimentos realizados, reforçando o compromisso institucional com a oferta de recursos de tecnologia assistiva e eliminação de barreiras instrumentais no acesso aos serviços judiciais.

Alinhados à perspectiva do modelo social da deficiência, os PIDJus reconhecem que a exclusão decorre das barreiras impostas pelo ambiente e, por isso, promovem autonomia, redução de custos indiretos e inclusão digital como instrumento de cidadania. Ao longo do período, foram realizados atendimentos em diversas localidades estratégicas, como Cidade do Povo, Calafate, São Francisco, Baixada, Porto Walter, Jordão e comunidades indígenas, entre outras, evidenciando o alcance territorial da iniciativa e reafirmando o compromisso institucional do TJAC com uma Justiça mais próxima, acessível e humanizada.

PIDJUS EM FUNCIONAMENTO

	NOME	PORTARIA	ENDEREÇO
1	PIDJus Cidade do Povo - Escola de Gastronomia Miriam Assis Felício	2380 / 2023	Rua Orleir Cameli - Conj. Habitacional Cidade do Povo, Rio Branco – AC/ Telefone: (68)99974-0153
2	PIDJus Calafate - Escola Henrique Lima	4510 / 2023	Rua Luiz Miguel Pereira, 106 - Bairro Calafate, Rio Branco – AC Telefone: (68)99985-6199
3	PIDJus São Francisco - Escola Estadual Professora Clícia Gadelha	4629 / 2023	Estrada do São Francisco, 1968 - Bairro Vitória, Rio Branco – AC Telefone: (68)99900-9138
4	PIDJus Baixada - Escola Estadual Heloisa Mourão Marques	4630 / 2023	Rua Rio Grande do Sul, 1908 - Bairro Aeroporto Velho, Rio Branco – AC /Telefone: (68)98428-1014
5	PIDJus Estirão do Caucho - Escola Indígena Estirão do Caucho	2678 / 2024	Rio Muru - Aldeia Estirão do Caucho - Terra Indígena Estirão do Caucho. Tarauacá – AC/ Telefone: (68)99914-7542
6	PIDJus Vila do Incra - Defensoria de Porto Acre (Vila do INCRA)	3823 / 2024	Ramal Linha 01, n.º770 - Vila do Incra. Porto Acre – AC Telefone: (68) 3212-8774
7	PIDJus Vila Campinas - Escola São Luiz Gonzaga	4286 / 2024	Br-364 km 60 sentido Porto Velho, na Rua Uaquiri N° 650 - Vila Campinas, Plácido de Castro – AC / Telefone: (68) 3212-8771
8	PIDJus Assentamento Alcoobrás - Escola Nova Esperança	4982 / 2024	Ramal Antônio Costa, Km 11. Capixaba – AC Telefone: (68) 99243-7515
9	PIDJus Puyanawas - Escola Indígena Ixubay Rabui Puyanawa	4985 / 2024	Terra Indígena Puyanawa, Aldeia Barão. Mâncio Lima – AC Telefone: (68) 3212-8819
10	PIDJus do Centro POP	4986 / 2024	R. Benjamin Constant- Centro, Rio Branco - AC, 69900-33

CENTRO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – CEJUC

11	CEJUC de Marechal Thaumaturgo	CEJUC	Rua Luiz Martins, S/N. Centro. Marechal Thaumaturgo – AC Telefone: (68) 99203-8939
12	CEJUC do Jordão	CEJUC	Rua Francisco Djalma da Silva S/N, 69.975-000 Jordão – AC Telefone: (68) 3212-8831 (68) 98418-2537
13	CEJUC de Porto Walter	CEJUC	Rua Mamed Cameli, Q-18, Lote-1. Centro, 69.982-000 Porto Walter – AC/ Telefone: (68) 3212-8833
14	CEJUC de Santa Rosa do Purus	CEJUC	Rua Coronel José Ferreira, 1173. Cidade Nova. 69.955-000 - Santa Rosa do Purus-AC /Telefone (68) 3212-8803



5. CAPACITAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

A capacitação em acessibilidade e inclusão é fundamental para a construção de ambientes institucionais mais justos, equitativos e respeitosos à diversidade. Por meio da formação contínua, é possível ampliar o conhecimento sobre os direitos das pessoas com deficiência, promover a conscientização sobre o combate ao capacitismo e desenvolver competências técnicas e atitudinais necessárias para a eliminação de barreiras, contribuindo para uma atuação mais humanizada e inclusiva no serviço público.

No âmbito do Poder Judiciário, a qualificação de magistrados, servidores e colaboradores é essencial para assegurar o efetivo acesso à Justiça e a adequada prestação jurisdicional. A capacitação permite que os profissionais estejam preparados para identificar barreiras, adotar soluções acessíveis, utilizar linguagem adequada e aplicar corretamente os instrumentos normativos voltados à inclusão, fortalecendo a cultura institucional de respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana.

Nesse contexto, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por meio da Escola do Poder Judiciário (ESJUD), tem promovido cursos e capacitações voltados à temática da acessibilidade e da inclusão, com o objetivo de capacitar e instruir os servidores, além de fortalecer ações anticapacitistas no âmbito institucional. As formações buscam qualificar o atendimento ao público, especialmente às pessoas com deficiência e àquelas que necessitam de atendimento especializado, promovendo a sensibilização, o aprimoramento técnico e atitudinal e a oferta de serviços cada vez mais humanizados, acessíveis e inclusivos.

Em 2025, a ESJUD ofertou os seguintes cursos:

1. Edital nº 14/2025 - Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência EAD - 20h (<https://esjud.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2025/03/Edital-14-2025.pdf>)

	Com deficiência	Sem deficiência	Total
Magistrado	0	1	1
Servidor	17	552	569
Total	17	553	570

2. Edital nº 16/2025 - Atendimento às Pessoas com Deficiência EAD – 06h (<https://esjud.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2025/03/Edital-14-2025.pdf>)

	Com deficiência	Sem deficiência	Total
Magistrado	0	4	4
Servidor	20	625	645
Total	20	629	649

3. Edital nº 17/2025 - Direitos Humanos, Acessibilidade e Inclusão EAD – 07h (<https://esjud.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2025/03/Edital-17-2025.pdf>)

	Com deficiência	Sem deficiência	Total
Magistrado	0	2	2
Servidor	21	575	596
Total	21	577	598



6. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

As ações de sensibilização em acessibilidade desempenham papel essencial na construção de uma cultura institucional mais inclusiva e humanizada. Elas contribuem para a mudança de atitudes, para o combate ao capacitismo e para o fortalecimento do respeito às diferenças, ao promover a conscientização sobre as necessidades, os direitos e as potencialidades das pessoas com deficiência. A sensibilização vai além do conhecimento técnico, pois estimula empatia, escuta ativa e responsabilidade coletiva na eliminação de barreiras atitudinais e na promoção da igualdade de oportunidades.

Além disso, envolver ativamente o público nessas ações é fundamental para aproximar a temática da acessibilidade da realidade cotidiana, tanto no ambiente interno da instituição quanto nas ações externas. Ao trazer servidores, magistrados, colaboradores e a sociedade para perto do debate, fortalecem-se práticas inclusivas e aprimora-se o atendimento ao público, especialmente às pessoas com deficiência e àquelas que necessitam de atendimento especializado. As iniciativas externas, voltadas à comunidade, ampliam o alcance das políticas de acessibilidade, reforçam o compromisso institucional com a inclusão e contribuem para a construção de serviços públicos mais acessíveis, acolhedores e alinhados às demandas da população.

6.1 MUTIRÃO DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE PARA PCDS NA APAE

O Tribunal de Justiça do Acre, através da Coordenadoria de Bem-estar e Saúde – COBES, ofereceu, em 26/08/2025, mutirão de atendimentos para pessoas com deficiência, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Foram oferecidos diversos serviços, como testes rápidos para hepatites B e C, HIV e sífilis, aferição da pressão arterial e dos níveis glicêmicos, além de atendimentos médicos, psicoterapêuticos e fisioterápicos. Foram consultadas em torno de 70 pessoas assistidas pela Associação.



Link: <https://www.tjac.jus.br/2025/08/tjac-fortalece-acoes-de-inclusao-e-saude-com-mutirao-de-atendimentos-para-pcds-e-autistas-na-apae/>



6.2 PODER JUDICIÁRIO DE PORTAS ABERTAS: INCLUSÃO EM FOCO

O Tribunal de Justiça do Acre, realizou em 26/09/2025, o Evento “Poder Judiciário de Portas Abertas: inclusão em Foco” que trouxe organizações e associações de pessoas com deficiência para dentro da instituição.

O objetivo foi conscientizar sobre a necessidade de o Judiciário melhorar as ferramentas de inclusão, rompendo as barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais. Abrir as portas para as pessoas com deficiência dentro da instituição pode parecer uma simples visita, mas a inclusão começa pelo básico, por conhecer e escutar o que essas pessoas apontam como gargalos que precisam de aperfeiçoamento.

A ação ainda buscou atender a Resolução n.º 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e marcar as datas dedicadas à reflexão sobre a inclusão e acessibilidade, que foram: domingo, 21, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 11.133/2005); segunda, 22, Dia Nacional do Atleta Paralímpico (Lei n.º 12.622/2012); terça, 23, Dia Internacional das Línguas de Sinais; e nesta sexta-feira, 26, Dia Nacional dos Surdos (Lei n.º 11.796/2008).

Durante o ato, o TJAC entregou uma placa de homenagem à Apae e a Associação deu um certificado de agradecimento ao Tribunal de Justiça pelo apoio e parceria. E encerrando o ato, o coral Vozes Angelicais composto de alunas e alunos da Apae fez sua estreia no auditório da Esjud, com a música “Aleluia”.



Link: <https://www.tjac.jus.br/2025/09/tjac-realiza-projeto-portas-abertas-para-ouvir-e-se-aproximar-de-pessoas-com-deficiencia/>



7. CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

Os vídeos e campanhas institucionais veiculados nas redes sociais desempenham papel estratégico na promoção da inclusão, pois ampliam o alcance das informações, fortalecem a conscientização social e contribuem para a mudança de atitudes e comportamentos. Por meio de conteúdos audiovisuais acessíveis e linguagem clara, é possível sensibilizar diferentes públicos sobre os direitos das pessoas com deficiência, combater o capacitismo e valorizar a diversidade, promovendo uma cultura mais inclusiva e respeitosa.

No âmbito do Poder Judiciário, as campanhas institucionais cumprem função educativa e pedagógica, ao aproximar a instituição da sociedade e tornar mais compreensíveis suas ações, serviços e políticas públicas.

Nesse contexto, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre tem utilizado seus canais digitais e redes sociais como importantes instrumentos de promoção da inclusão e acessibilidade. A produção de vídeos e campanhas institucionais voltadas à temática, reforçam o compromisso do TJAC com a humanização da Justiça e a construção de um ambiente institucional mais acessível, plural e alinhado às demandas da sociedade acreana.



Links:

1. <https://www.instagram.com/reel/DLPwkEFORHZ/?igsh=MXFua3owdHF6amFheA>
2. <https://www.instagram.com/reel/DJ4167dSsF6/?igsh=cWfoYwLjanptaWfx>
3. <https://www.instagram.com/reel/DIULe5bOpeN/?igsh=NW51ZXhzZHJ5dGc1>



8. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) participou do II Encontro Nacional do Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Âmbito do Poder Judiciário, realizado nos dias 25 e 26 de agosto, em Brasília/DF. A iniciativa, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e sediada no Tribunal Superior do Trabalho (TST), integrou as ações comemorativas pelos dez anos da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), com foco no fortalecimento das políticas de acessibilidade e inclusão no sistema de Justiça.

A instituição foi representada pelas servidoras Dala Maria, coordenadora de Saúde e Bem-Estar, e Elaine Cristina, chefe da Divisão de Inclusão e Acessibilidade, ambas integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COPAI)



Link: <https://www.tjac.jus.br/2025/08/tjac-fortalece-compromisso-com-acessibilidade-ao-participar-de-encontro-nacional-em-brasilia/>



9. DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO 2025

Objetivos	O que fazer	status	Resultados
Mapear todos prédios em relação às normas técnicas de acessibilidade	Reavaliar o diagnóstico apresentado pela GEINS em 2019, que identificou as barreiras físicas que impediam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos fóruns e unidades administrativas de todo Poder Judiciário acreano	Não iniciado	A ação encontra-se pendente, porém a medida permanece prevista no planejamento estratégico da Comissão, considerando sua relevância para a identificação e superação de eventuais barreiras físicas nas unidades judiciais.
Renovar a parceria com a coordenação de Letras/Libras da UFAC.	Renovar a parceria com o curso de letras libras da UFAC para ofertar os módulos do curso de LIBRAS para Magistradas (os) e servidoras (os) do TJAC.	Em andamento	A iniciativa encontra-se em andamento. A Divisão de Inclusão e Acessibilidade formalizou solicitação, via SEI, à Escola do Poder Judiciário para oferta do curso no segundo semestre de 2025, tendo havido reforço do pedido pela SEGOV no mês de dezembro do mesmo exercício. A ação permanece em tratativas administrativas para viabilização.
Capacitar as equipes responsáveis pelas postagens nas páginas eletrônicas do TJAC.	Um Curso de audiodescrição para equipe responsável pelas páginas eletrônicas do TJAC.	Não iniciado	Embora não tenha sido realizado, em 2025, curso específico de capacitação destinado às equipes responsáveis pelas postagens institucionais, observa-se que os profissionais que atuam na gestão do site e das redes sociais do TJAC vêm adotando, de forma contínua, práticas voltadas à acessibilidade digital, incluindo o cuidado na descrição de imagens e na organização de conteúdos acessíveis. A oferta de capacitação específica permanece prevista no planejamento.
Identificar no quadro funcional do TJAC, quem são os magistrados (as), servidoras (es) e estagiárias (os) que tenham algum tipo de deficiência e identificar quais necessidades de adaptação são necessárias	propor as adequações necessárias nas ferramentas, equipamentos e mobiliário, utilizados nas atividades profissionais das pessoas com deficiência que atuam no TJAC	Em andamento	A ação encontra-se em andamento. A Divisão de Inclusão e Acessibilidade solicitou à Secretaria de Gestão de Pessoas a relação atualizada de magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) com deficiência, elaborando quadro organizacional com identificação e lotação funcional, a fim de subsidiar as próximas etapas de adequação e acompanhamento.
Ter os postos de trabalho, adequados a cada pessoa que tenha necessidade de adaptações para desenvolver suas atribuições	Acolher as pessoas com deficiência, que cheguem no TJAC como Servidor(a), Magistrado(a) e ou colaborador(a). Mediante suas limitações adequar os postos de trabalho.	Não iniciado	Ação não iniciada, contudo, permanece prevista no planejamento da Comissão, considerando sua relevância para a promoção da acessibilidade instrumental e para a garantia de condições adequadas ao pleno desempenho funcional.
Capacitar magistrados (as) e Servidoras (es) do TJAC sobre a temática da Pessoa com Deficiência com ênfase no atendimento às	Realizar cursos e palestras com abordagem das temáticas de acessibilidade e capacitismo.	Concluído	A ação foi concluída no exercício de 2025. A Escola do Poder Judiciário ofertou cursos voltados à temática da inclusão e da pessoa com deficiência, dentre os quais:



especificidades deste público e a erradicação do capacitismo			- <i>Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência</i> (20h); - <i>Atendimento às Pessoas com Deficiência</i> (6h); - <i>Direitos Humanos, Acessibilidade e Inclusão</i> (7h).
Aplicar o índice de funcionalidade brasileiro modificado - IFBM, para minimizar as barreiras que impedem o pleno desenvolvimento de Pessoas com Deficiência.	Ampliar as atribuições da Junta de avaliação biopsicossocial, conforme determina a LBI. Para aplicação do (IFBrM): Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado.	Não iniciado	A ação relacionada à aplicação do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM) ainda não foi iniciada, permanecendo prevista para estruturação futura, em consonância com as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão.
Disseminar informações que construa pontes e derrube as barreiras que impede com que as pessoas com deficiência exerçam seus direitos e deverem com acessibilidade	Criar uma cartilha com orientações e informações para combater o preconceito e inabilidade para lidar com a temática da inclusão. Derrubando as barreiras e construindo pontes para um judiciário acessível	Em andamento	A elaboração da cartilha específica não foi iniciada formalmente; contudo, ao longo do exercício, houve disseminação contínua de informações sobre acessibilidade e combate ao preconceito nos canais institucionais do TJAC, contribuindo para a sensibilização interna e externa.
Abrir as portas para que as pessoas com deficiência venham visitar o judiciário, sem a necessidade de terem demandas processuais.	Convidar as Associações de e para Pessoas com Deficiência a visitarem os prédios do TJAC. Abrindo portas para quebra de paradigmas.	Concluído	A ação foi concluída por meio da realização do evento “TJAC de Portas Abertas: Inclusão em Foco”, que promoveu a aproximação entre o Judiciário e associações representativas de pessoas com deficiência, fortalecendo o diálogo social e a governança participativa.

O Plano de ação da Acessibilidade 2025, está publicado na transparência do TJAC, e pode ser acessado através do Link: [Plano Acessibilidade 2025 COPAI.pdf](#)



10. CONCLUSÃO

As ações desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre ao longo de 2025 evidenciam o fortalecimento de uma política institucional comprometida com a promoção da acessibilidade e da inclusão em suas múltiplas dimensões — arquitetônica, comunicacional, digital, formativa e social. As iniciativas implementadas demonstram avanço contínuo na eliminação de barreiras físicas, tecnológicas e atitudinais, ampliando o acesso da população aos serviços judiciais e consolidando práticas alinhadas às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e à legislação vigente.

A atuação integrada da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COPAI) e da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade (DIASU) tem contribuído de forma significativa para o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações institucionais, assegurando maior efetividade, governança e transversalidade às políticas públicas voltadas à inclusão.

Destacam-se os investimentos em infraestrutura acessível, a incorporação de recursos de acessibilidade comunicacional nos eventos e conteúdos institucionais, o aprimoramento dos ambientes digitais, a ampliação dos Pontos de Inclusão Digital, bem como as ações de capacitação, sensibilização e engajamento da comunidade. Tais iniciativas refletem o compromisso do TJAC com a construção de um Judiciário mais democrático, humanizado e socialmente responsável.

Diante dos avanços alcançados, reafirma-se a importância da continuidade e do aperfeiçoamento das políticas de acessibilidade e inclusão, como instrumentos essenciais para a garantia do acesso à Justiça, da igualdade de oportunidades e da dignidade da pessoa humana. O Tribunal de Justiça do Estado do Acre permanece empenhado em consolidar uma cultura institucional inclusiva, promovendo serviços cada vez mais acessíveis e alinhados às necessidades da sociedade acreana.